

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. (BB), considerando o teor de notícias veiculadas pela mídia e a oscilação atípica de suas ações nesta data, informa que não recebeu indicação de mudança na composição de seu corpo diretivo.

2. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2021.

Carlos José da Costa André

Vice-Presidente Gestão Financeira e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Pursuant to the paragraph 4th of article 157 of Law 6404/76, from December 15th, 1976, in compliance with CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Regulation 358, from January 3rd, 2002, and regarding the content of news released by the media and the atypical fluctuation of its shares on this date, Banco do Brasil S.A. ("BB") informs that it has not received any indication of a change in the composition of its governing body.

2. Further facts deemed relevant will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), February 22nd, 2021.

Carlos José da Costa André
CFO